

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas regimentais, nomeia os membros das Comissões Permanentes para o Segundo Biênio da 19ª Legislatura, de conformidade com a relação abaixo:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Adalberto Freitas	PSL	Coronel Nishikawa
Teonílio Barba	PT	Professora Bebel
Marcos Zerbini	PSDB	Damaris Moura
Rodrigo Moraes	DEM	Milton Leite Filho
Barros Munhoz	PSB	Vinicius Camarinha
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Bruno Ganem	PODEMOS	Márcio da Farmácia
Coronel Telhada	PP	Delegado Olim
Itamar Borges	MDB	Jorge Caruso
Márcio Nakashima	PDT	
Douglas Garcia	PTB	

COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Tenente Coimbra	PSL	Delegado Bruno Lima
Teonílio Barba	PT	Emídio de Souza
Cezar	PSDB	Marcos Zerbini
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Paulo Correa Jr.	DEM	Rodrigo Moraes
Caio França	PSB	Barros Munhoz
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Sebastião Santos
Delegado Olim	PP	Conte Lopes
Itamar Borges	MDB	Jorge Caruso
Márcio Nakashima	PDT	
Alexandre Pereira	SD	

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Tenente Coimbra	PSL	Rodrigo Gambale
Maurici	PT	Dr. Jorge do Carmo
Enio Tatto	PT	Teonílio Barba
Maria Lúcia Amary	PSDB	Analice Fernandes
Patrícia Bezerra	PSDB	Cezar
Estevam Galvão	DEM	Milton Leite Filho
Thiago Auricchio	PL	Rafa Zimbaldi
Carlos Cezar	PSB	Rafael Silva
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Márcio da Farmácia	PODEMOS	Bruno Ganem
Professor Kenny	PP	Delegado Olim
Arthur do Val	PATRI	
Márcio Nakashima	PDT	

COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Frederico D'Avila	PSL	Adalberto Freitas
Paulo Fiorilo	PT	Márcia Lia
Mauro Bragato	PSDB	Patrícia Bezerra
Marcos Damásio	PL	André do Prado
Barros Munhoz	PSB	Vinicius Camarinha
Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Sérgio Victor	NOVO	Ricardo Mellão
Conte Lopes	PP	Delegado Olim
Itamar Borges	MDB	Jorge Caruso
Reinaldo Alguz	PV	Edson Giriboni
Alexandre Pereira	SD	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Castello Branco	PSL	Tenente Coimbra
Maurici	PT	Professora Bebel
Damaris Moura	PSDB	Cezar
Paulo Correa Jr.	DEM	Milton Leite Filho
Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Gilmaci Santos
Sérgio Victor	NOVO	Heni Ozi Cukier
Márcio da Farmácia	PODEMOS	Ataide Teruel
Professor Kenny	PP	Delegado Olim
Itamar Borges	MDB	Jorge Caruso
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa
Marina Helou	REDE	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Janaína Paschoal	PSL	Tenente Nascimento
Frederico D'Avila	PSL	Agente Federal Danilo Balas
Emídio de Souza	PT	Jorge do Carmo
Paulo Fiorilo	PT	Márcia Lia
Marcos Zerbini	PSDB	Carla Morando
Mauro Bragato	PSDB	Damaris Moura
Daniel Soares	DEM	Paulo Correa Jr.
Thiago Auricchio	PL	Dirceu Dalben
Carlos Cezar	PSB	Caio França
Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Heni Ozi Cukier	NOVO	Daniel José
Delegado Olim	PP	Professor Kenny
Marta Costa	PSD	Alex de Madureira

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Leticia Aguiar	PSL	Major Mecca
Dr. Jorge do Carmo	PT	Marcia Lia
Emídio de Souza	PT	Teonílio Barba
Patrícia Bezerra	PSDB	Marcos Zerbini
Dra. Damaris Moura	PSDB	Maria Lúcia Amary
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Gilmaci Santos
Delegado Olim	PP	Professor Kenny
Erica Malunguinho	PSOL	Monica da Mandata Ativista
Ataide Teruel	PODEMOS	Márcio da Farmácia
Adriana Borgo	PROS	
Douglas Garcia	PTB	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Leticia Aguiar	PSL	Frederico D'Avila
Jorge do Carmo	PT	Teonílio Barba
Carla Morando	PSDB	Analice Fernandes
Rodrigo Moraes	DEM	Milton Leite Filho
Thiago Auricchio	PL	Ricardo Madalena
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Wellington Moura
Ataide Teruel	PODEMOS	Bruno Ganem
Ricardo Mellão	NOVO	Daniel José
Jorge Caruso	MDB	Leo Oliveira
Márcio Nakashima	PDT	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Leticia Aguiar	PSL	Rodrigo Gambale
Marcia Lia	PT	Maurici
Professora Bebel	PT	Emídio de Souza
Patrícia Bezerra	PSDB	Maria Lúcia Amary
Damaris Moura	PSDB	Analice Fernandes
Delegada Graciela	PL	André do Prado
Edna Macedo	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Isa Penna	PSOL	Erica Malunguinho
Padre Afonso Lobato	PV	Reinaldo Alguz
Leci Brandão	PCdoB	
Marina Helou	REDE	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Tenente Nascimento	PSL	Castello Branco
Maurici	PT	Teonílio Barba
Professora Bebel	PT	Márcia Lia
Mauro Bragato	PSDB	Patrícia Bezerra
Dirceu Dalben	PL	Ricardo Madalena
Roberto Engler	PSB	Caio França
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Daniel José	NOVO	Sérgio Victor
Murilo Felix	PODEMOS	Ataide Teruel
Professor Kenny	PP	Delegado Olim
Leci Brandão	PCdoB	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Adalberto Freitas	PSL	Castello Branco
Enio Tatto	PT	Paulo Fiorilo
Damaris Moura	PSDB	Mauro Bragato
Estevam Galvão	DEM	Daniel Soares
Dirceu Dalben	PL	Rafa Zimbaldi
Roberto Engler	PSB	Carlos Cezar
Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Wellington Moura
Márcio da Farmácia	PODEMOS	Murilo Felix
Delegado Olim	PP	Professor Kenny
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa
Edson Giriboni	PV	Reinaldo Alguz

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Agente Federal Danilo Balas	PSL	Tenente Nascimento
Dr. Jorge do Carmo	PT	Teonílio Barba
Carla Morando	PSDB	Analice Fernandes
Rodrigo Moraes	DEM	Milton Leite Filho
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Barros Munhoz	PSB	Roberto Engler
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Ricardo Mellão	NOVO	Daniel José
Delegado Olim	PP	Professor Kenny
Jorge Caruso	MDB	Itamar Borges
Edson Giriboni	PV	Reinaldo Alguz

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Coronel Nishikawa	PSL	Agente Federal Danilo Balas
Castello Branco	PSL	Rodrigo Gambale
Dr. Jorge do Carmo	PT	Maurici
José Américo	PT	Emídio de Souza
Cezar	PSDB	Marcos Zerbini
Maria Lúcia Amary	PSDB	Mauro Bragato
Ricardo Madalena	PL	Thiago Auricchio
Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Murilo Felix	PODEMOS	Márcio da Farmácia
Roberto Morais	CIDADANIA	
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Delegado Bruno Lima	PSL	Adalberto Freitas
Márcia Lia	PT	Maurici
Marcos Zerbini	PSDB	Analice Fernandes
Paulo Correa Jr.	DEM	Milton Leite Filho
Dirceu Dalben	PL	Marcos Damásio
Caio França	PSB	Rafael Silva
Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Bruno Ganem	PODEMOS	Ataide Teruel
Monica da Mandata Ativista	PSOL	Erica Malunguinho
Leo Oliveira	MDB	Itamar Borges
Marina Helou	REDE	

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Castello Branco	PSL	Frederico D'Avila
Paulo Fiorilo	PT	Maurici
Maria Lúcia Amary	PSDB	Analice Fernandes
Paulo Correa Jr.	DEM	Rodrigo Moraes
Barros Munhoz	PSB	Carlos Cezar
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Sebastião Santos
Heni Ozi Cukier	NOVO	Sérgio Victor
Delegado Olim	PP	Professor Kenny
Murilo Felix	PODEMOS	Ataide Teruel
Itamar Borges	MDB	Jorge Caruso
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

COMISSÃO DE SAÚDE		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Coronel Nishikawa	PSL	Adalberto Freitas
José Américo	PT	Dr. Jorge do Carmo
Patrícia Bezerra	PSDB	Analice Fernandes
Edmir Chedid	DEM	Estevam Galvão
André do Prado	PL	Rafa Zimbaldi
Caio França	PSB	Barros Munhoz
Edna Macedo	REPUBLICANOS	Wellington Moura
Ataide Teruel	PODEMOS	Murilo Felix
Itamar Borges	MDB	Leo Oliveira
Padre Afonso Lobato	PV	Edson Giriboni
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Major Mecca	PSL	Agente Federal Danilo Balas
Maurici	PT	Professora Bebel
Marcos Zerbini	PSDB	Cezar
André do Prado	PL	Marcos Damásio
Carlos Cezar	PSB	Rafael Silva
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Jorge Wilson Xerife do Consumidor
Delegado Olim	PP	Professor Kenny
Sargento Neri	AVANTE	Campos Machado
Jorge Caruso	MDB	Itamar Borges
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa
Douglas Garcia	PTB	

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
EFETIVOS	Partido	SUBSTITUTOS
Rodrigo Gambale	PSL	Tenente Nascimento
Maurici	PT	Emídio de Souza
Enio Tatto	PT	José Américo
Carla Morando	PSDB	Analice Fernandes
Cezar	PSDB	Maria Lúcia Amary
Milton Leite Filho	DEM	Paulo Correa Jr.
Rafa Zimbaldi	PL	Ricardo Madalena
Vinicius Camarinha	PSB	Roberto Engler
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Campos Machado	AVANTE	Roque Barbieri
Leo Oliveira	MDB	Itamar Borges
Roberto Morais	CIDADANIA	
Alexandre Pereira	SD	

Assembleia Legislativa, em 07 de maio de 2021.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e considerando: (a) o envio à Assembleia Legislativa, pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 174, § 9º, item 2, da Constituição Paulista, de projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e (b) o disposto no artigo 246, § 2º, do Regimento Interno, e nos artigos 27 e 28, § 2º, do Ato da Mesa nº 16, de 29 de abril de 2021, DECIDE:

Artigo 1º - Este Ato disciplina a forma como se processará, na fase de Pauta, a apresentação de emendas ao Projeto de lei nº 265, de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Parágrafo único - Não se aplicam à apresentação de emendas ao projeto mencionado no "caput" as disposições dos artigos 13, 14 e 15 do Ato do Presidente nº 52, de 30 de julho de 2020.

Artigo 2º - O Projeto de lei nº 265, de 2021, permanecerá em Pauta, para conhecimento das Deputadas e dos Deputados e recebimento de emendas, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, iniciando-se em 10 de maio de 2021.

Parágrafo único - A apresentação de emendas somente será admitida no período compreendido entre as 9:00 (nove horas) da data prevista no "caput" e as 19:00 (dezenove horas) do último dia do prazo.

Artigo 3º - A apresentação de emendas dar-se-á, exclusivamente, em meio eletrônico, através do Sistema Integrado do Ciclo Orçamentário - Módulo LDO (SCO-LDO), acessível:

I - pela intranet (<https://intra.al.sp.gov.br/orcamento/>);

II - pela extranet (<https://www.al.sp.gov.br/institucional/assembleia/extranet/>).

Parágrafo único - O ato de geração do recibo de entrega de emendas no SCO-LDO equivalerá, para todos os fins regimentais, à respectiva subscrição e protocolização.

Artigo 4º - Somente poderão ter acesso ao SCO-LDO, para elaboração de emendas e geração de recibos:

I - as Deputadas e os Deputados cadastrados;

II - servidores designados para esse fim pelas Deputadas e pelos Deputados;

III - servidores designados nos termos do § 4º do artigo 5º.

§ 1º - A designação a que se refere o inciso II será feita diretamente pelo Parlamentar, ou por servidor por ele expressamente autorizado a tanto.

§ 2º - Os atos e operações realizados no ambiente do SCO-LDO por servidores designados nos termos do inciso II e do § 1º presumir-se-ão de pleno conhecimento do responsável pela designação, e serão tidos, para todos os efeitos, como praticados pelo Parlamentar.

Artigo 5º - O cadastro referido no inciso I do artigo 4º, bem como a designação de que tratam seus incisos II e III, dar-se-ão por meio do Sistema SSAS - Solicitação de Acesso a Sistemas, acessível:

I - pela intranet (<https://intra.al.sp.gov.br/sistemas/solicitacao-de-acesso/>);

II - pela extranet (<https://www.al.sp.gov.br/institucional/assembleia/extranet/>).

§ 1º - Permanecem válidas as autorizações de acesso ao SCO decorrentes de designações feitas previamente à publicação deste Ato, abrangendo as realizadas em anos anteriores, e somente serão canceladas se assim expressamente requerer o Parlamentar interessado, por meio do sistema mencionado no "caput".

§ 2º - A existência de autorizações válidas, conforme disposto no § 1º, não impedirá novas designações pelo Parlamentar interessado.

§ 3º - Sem prejuízo da designação de servidores para elaborar e enviar as emendas de sua autoria, fica assegurada:

1. aos Parlamentares que exercem a função de Líder partidário, a possibilidade de designar servidores lotados nos respectivos Gabinetes de Liderança, para a finalidade específica de elaborar e enviar emendas de autoria coletiva de membros da correspondente bancada;

2. aos Parlamentares que exercem a função de Presidente de Comissão, a possibilidade de designar servidor lotado em seu Gabinete, para a finalidade específica de elaborar e enviar emendas da respectiva Comissão.

§ 4º - Para a elaboração e envio de emendas de autoria de Comissões, poderá o Secretário Geral Parlamentar designar servidores lotados na Secretaria Geral Parlamentar, bem como no Departamento de Comissões e Divisões a ele vinculadas.

Artigo 6º - Na apresentação de emendas de autoria coletiva, observar-se-á o seguinte:

I - serão praticados exclusivamente no ambiente do SCO-LDO, usando-se as funcionalidades nele oferecidas, todos os atos relativos:

a) à inserção, pelo Parlamentar proponente da emenda, dos nomes das Deputadas e dos Deputados que pretenda incluir como coautores;

b) à aceitação ou recusa da condição de coautor, por Parlamentar incluído como tal;

II - qualquer edição ou alteração que o Parlamentar proponente da emenda fizer nesta resultará na necessidade de nova anuência, quanto à coautoria, pelos Parlamentares que já a tivessem manifestado anteriormente à modificação;

III - a existência de pendências de aceitação de coautoria não impedirá que o Parlamentar proponente da emenda proceda à protocolização desta, por meio da geração do correspondente recibo de entrega;

IV - somente serão considerados coautores da emenda, na respectiva publicação e para todos os fins regimentais, as Deputadas e os Deputados que tiverem manifestado sua anuência previamente à geração do recibo de entrega.

Parágrafo único - Não será considerado como coautor Parlamentar que não cumprir ou em relação a quem não for atendida qualquer das exigências previstas neste artigo.

Artigo 7º - Na apresentação de emendas de autoria de Comissão, observar-se-á, além do disposto nos artigos 2º a 5º, o seguinte:

I - caberá ao Presidente ou à Secretaria da Comissão encaminhar, a partir de e-mail institucional, ao endereço protocolo-legislativo@al.sp.gov.br, mensagem contendo manifestação de aquiescência, quanto à apresentação da emenda, de membros efetivos da Comissão que perfaçam a correspondente maioria, ou a ata da reunião em